

DECRETO n. 120/2013

De 03/07/2013

CONVOCA A “V” CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAREMA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município:

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a “V” Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de julho de 2013, tendo como tema central: **“Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

SIDINEIA REGINATTO

Pres. do Cons. Mun. de Assist. Social

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Percio
Func. Designado